PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A Câmara Municipal de vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do sul, com sede a rua sete, 25, centro nesta cidade, por Seu Presidente e Agente de Contratação, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados, com base no artigo 75 inciso II, da lei 14.133/2021, que tem interesse na contratação de serviços descritos abaixo e estara recebendo propostas pelo e-mail: licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br até as 17:30hs do dia 21/11/2024.

DESCRIÇÃO E VALOR DE REFERENCIA ESTIMADO:

TEM PRODU	ITO	LIMIDADE	OTEL	TALOD	7717.00
INODE	010	UNIDADE	QTDE	VALOR	VALOR
				UN.	TOTAL
1 CONTI	RATAÇÃO DE	M ²	450m ²	R\$	R\$
EMPRI	ESA PARA PINTURA			17.671,00	17.671,00
	RNA DO PRÉDIO DA				
CÂMA	RA MUNICIPAL DE				
MÃO D	DE OBRA. (540m²)				
MATE	2				

Finalidade: contratação de empresa para pintura externa de prédio da Câmara municipal de vereadores

Prazo de entrega: imediata, pela urgência da aquisição.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01: CÂMARA DE VEREADORES

Ação 2001 – Manutenção da câmara municipal de vereadores 3339039 00 00 00 – Outros serviços de terceiro- pessoa juridica

Dotação 611

A proposta deverá ser apresentada por e-mail, no prazo acima estipulado a contar da data da publicação deste extrato de intenção de compra por dispensa de licitação.

A contratação será finalizada no primeiro dia útil subsequente, ou seja em 22/11/2024, ao proponente que ofertar o menor preço, cujas propostas recebidas serão analisadas em conjunto com as propostas ja coletadas.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

- 1. Comprovante de CNPJ
- 2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
- 3. Certidão de regularidade do FGTS
- 4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
- 5. Certidão Negativa Estadual
- 6. Certidão Negativa Trabalhista
- Certidão Judicial Cível Negativa
- 8. Contrato Social

